

ANEXO I –PROPOSTA COMERCIAL (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		CNPJ:03.896.193/0001-07	
Endereço: PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS		Nº: 35	Sala:821/822
Bairro:CENTRO	Cidade:VITÓRIA	CEP:29.010.350	
Telefone: (31) 3213-1999 Telefone: (27) 3029-6111	E-mail: administrativo3@rss.ind.br , mariceli.vieira@rss.ind.br , ricardo@rss.ind.br		UF:ES
Banco: ITAU	Agência:8261	Conta:C/C: 24459-7	

1) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação;

PRAZO DE GARANTIA (FORNECEDOR): 01 ano, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor. (fornecedor);

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

LOTE 11 – CÂMERA PTZ									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/ modelo
					UNT	TOTAL	UNT	TOTAL	
1	08	UN	CÂMERA PTZ - TIPO: CÂMERA SPEED DOME; SISTEMA: NTSC; PAM; SENSOR: CMOS 1/3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K 3840X2160, 1920X1080 E 1280X720; ZOOM: ÓPTICO MÍNIMO DE 15X; DIGITAL MÁXIMO 20X; FOCO: AUTOMÁTICO E MANUAL; SAÍDAS: 1X USB 2.0. 1X SDI (3G-SDI). 1X HDMI. 1X RJ45 IP 10/100/1000 ETHERNET PORT. ANGULO DE COBERTURA HORIZONTAL 3.36° - 60.7°. VERTICAL: 1.89° - 34.1°.	1670158	R\$19.993,75	R\$ 159.950,00			Câmera PTZ 35X / 4K Conference
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 159.950,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.)					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*) R\$				

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RICARDO SAID
SALEME:033445516
20

Assinado de forma digital por
RICARDO SAID
SALEME:03344551620
Dados: 2022.05.23 10:50:24 -03'00'

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	74569	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/05/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	03.896.193/0001-07				
Nome Empresaria	RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI				
Nome Fantasia	RSS ENGENHARIA AUDIOVISUAL				
Natureza Jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)3213-1999		
Empresa			(27)3029-6111		
E-mail Principal	ADMINISTRATIVO3@RSS.IND.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
033.***.***-20	RICARDO SAID SALEME				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35, SALA 822 EDIF JUSMAR, CENTRO, VITORIA, ES, CEP: 29.010-350					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. / ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. / FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. /FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO. /FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. / FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS. / SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. / INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. /INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. /INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. / COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. / COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO./ SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM./ SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO. / OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES. /DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. / SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. /TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. / ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS. / ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. / ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. / ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. / ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. / REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. / DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito				
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito				
Habilitação Jurídica	Validade	Situação				
Ato Constitutivo da EIRELI	-	Aceito				
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	12/06/2022	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	08/08/2022	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	21/08/2022	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/11/2022	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	26/10/2022	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	17/07/2022	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	23/06/2022	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2011	Vencido				
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	20 21	Índice:				
		Liquidez Geral	49.86	Liquidez Corrente	49.86	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 403834963						

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI:**
“RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI”

RICARDO SAID SALEME, brasileiro, casado sob o regime Separação bens, empresário, nascido em 22/08/1977, portador da Carteira de Identidade nº M7155926, expedida por SSP/MG e CPF 033.445.516-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2314, apt. 401, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-032, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 15 – Sala 1612 – Edif. Martinho de Freitas, Centro, Vitoria/ES, CEP 29.010-361, registrada na Junta Comercial sob nire 32600237377 em 27/06/2000, sob CNPJ nº 03.896.193/0001-07, resolve na forma abaixo, alterar o seu registro pelas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Neste ato fica alterado o endereço, ora situado na Av. Princesa Isabel, nº 15 – Sala 1612 – Edif. Martinho de Freitas, Centro, Vitoria/ES, CEP 29.010-361. para: **Pc Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Edif. Jusmar – Sala 821/822, Centro, Vitoria/ES, CEP 29.010-350.**

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES – Altera-se neste ato, as atividades econômicas para:

4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Parágrafo Único – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. / Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. / Fabricação de equipamentos de informática. / Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo. / Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. / Fabricação de painéis e letreiros luminosos. / Serviços de montagem de móveis de qualquer material. / Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente. / Instalação e manutenção elétrica. / Instalação de painéis publicitários. / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. / Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. / Comércio varejista de artigos de iluminação. / Serviços de comunicação multimídia - SCM. / Serviços de telecomunicações sem fio. / Outras atividades de telecomunicações. / Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. / Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. / Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. / Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. / Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos. / Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. / Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. / Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. / Atividades de sonorização e de iluminação. / Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. / Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Em face das alterações acima consolida-se esta alteração contratual nos termos Lei 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas a seguir revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com a hora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

“RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI”

RICARDO SAID SALEME, brasileiro, casado sob o regime Separação bens, empresário, nascido em 22/08/1977, portador da Carteira de Identidade nº M7155926, expedida por SSP/MG e CPF 033.445.516-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2314, apt. 401, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-032.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL - A empresa girará sob o nome empresarial de **“RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI”**.

Parágrafo Único – A empresa terá como fantasia **“RSS ENGENHARIA AUDIOVISUAL”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE - A empresa tem sua sede localizada na Pc Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Edif. Jusmar – Sala 821/822, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-350.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DA FILIAL - A empresa mantém uma filial na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Bernardo Guimarães, 646, Sala 01, Térreo, Bairro Funcionários, CEP: 30140-086.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa já constituída, não tem prazo determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. / Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. / Fabricação de equipamentos de informática. / Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo. / Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. / Fabricação de painéis e letreiros luminosos. / Serviços de montagem de móveis de qualquer material. / Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente. / Instalação e manutenção elétrica. / Instalação de painéis publicitários. / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. / Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. / Comércio varejista de artigos de iluminação. / Serviços de comunicação multimídia - SCM. / Serviços de telecomunicações sem fio. / Outras atividades de telecomunicações. / Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. / Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. / Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. / Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. / Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos. / Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. / Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. / Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. / Atividades de sonorização e de iluminação. / Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. / Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Parágrafo Único – A empresa exercerá as seguintes atividades;

4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por **RICARDO SAID SALEME** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL - O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA “PRÓ-LABORE” - A titular administrador poderá fazer uma retirada mensal relativo aos seus “Pro – Labore”, observando a possibilidade de caixa e as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NO CASO DE MORTE DO TITULAR - A empresa não será dissolvida, ficando os herdeiros ou sucessores do “DE CUJUS”, sub-rogados em todos os seus direitos e haveres na empresa, devendo um deles ser indicado em seu lugar dando seguimento ao empreendimento. Caso não haja acordo entre os herdeiros ou sucessores do “DE CUJUS” para continuidade da sociedade, os haveres do titular falecido serão apurados com base no último balanço e atualizados levando em consideração o índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, de onde serão pagos no prazo de 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da morte do sócio falecido, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OUTRAS DELIBERAÇÕES – O titular administrador poderá aprovar; A Incorporação, Fusão, Cisão e Dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI - O titular **RICARDO SAID SALEME** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OMISSÕES DESTE CONTRATO - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pelo titular administrador, aplicando-se as disposições da legislação específica sobre empresa individual de responsabilidade limitada e, de forma suplementar, as disposições da legislação sobre Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI. Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO ELEITO - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória/ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitoria/ES, 16 de maio de 2022.

RICARDO SAID SALEME



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03344551620	



ANEXO III – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ Nº **03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edifício.Jusmar ,por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20, DECLARA sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. Declara ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RICARDO SAID
SALEME:033445
51620

Assinado de forma digital
por RICARDO SAID
SALEME:03344551620
Dados: 2022.05.19 09:36:45
-03'00'

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br



ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edificio.Jusmar, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20. DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RICARDO SAID

**SALEME:03344551
620**

Assinado de forma digital por
RICARDO SAID
SALEME:03344551620
Dados: 2022.05.19 09:37:05
-03'00'

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- MPMG.

A empresa **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edificio.Jusmar, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

() Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RICARDO SAID

SALEME:0334455

1620

Assinado de forma digital por
RICARDO SAID
SALEME:03344551620
Dados: 2022.05.19 09:37:33 -03'00'

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.896.193/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.896.193/0001-07
Certidão nº: 16795458/2022
Expedição: 26/05/2022, às 16:19:30
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.896.193/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edifício.Jusmar ,por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20, DECLARA sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. Declara ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br



ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edificio.Jusmar, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20. DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- MPMG.

A empresa **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 03.896.193/0001-07**, sediada na Pc Presidente Getúlio Vargas - nº 35 - Centro - Vitória/ES - Sala 821/822 Edificio.Jusmar, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ricardo Said Saleme** portador do Documento de Identidade nº M7155926 e inscrito no CPF sob o nº 033.445.516-20, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

() Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Vitória, 19 de maio de 2022.

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

Ricardo Said Saleme

CPF 033.445.516-20

M7155926

RSS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –EPP

CNPJ: 03.896.193/0001-07

Rua: Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Bairro: Centro

Vitória/ES – CEP 29.010.350

Telefone: (31) 3213-1999 E-mail:licitacao@rss.ind.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
RICARDO SAID SALEME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7155926 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
033.445.516-20 22/08/1977

FILIAÇÃO
SAID SALEME
LODI SAID SALEME

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01599633496

VALIDADE
03/03/2026

1º HABILITAÇÃO
08/06/1996

OBSERVAÇÕES

Ricardo Said Saleme
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
08/03/2021

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

15508925446
MG590560506

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2192919109



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2192919109





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **03.896.193/0001-07**, Nome Empresarial **RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.